

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 18 de Abril de 2023 | Edição Nº 634 | Ano 9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 126, 18 DE ABRIL DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022**, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, o servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES**, registro funcional nº 8060.

**Art. 2º** - São atribuições do Coordenador do Núcleo de Vigilância em Saúde, dentre outras determinadas em legislação específica, desempenhar as competências elencadas nos arts. 126, XIV e 141 da Lei Complementar nº 1.324/2022.

**Art. 3º** - Será concedido gratificação de 20% sobre o vencimento base do servidor nomeado, em face do número de servidores sob sua coordenação, conforme referência CN/GFC – III do anexo IV, da Lei nº 1.324/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de abril de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a equipe de Referência Técnica de Vigilância Sanitária do Município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES

Gerente Administrativo: ANA PAULA MOLON SANTOS

Enfermeira: ADRIANA OLMO MACHADO

Enfermeira: PATRÍCIA BACHIETTI

Farmacêutica: GABRIELLA PONTES DA COSTA

Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO

Odontóloga: VIVIANE FONTANA C. PATRÍCIO

Técnica de Enfermagem: MARCILENE RODRIGUES CRISTO

**Art. 2º** - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de abril de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 019, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORES, DO EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando o Art. 202 do Estatuto Dos Servidores Públicos Do Município De Atílio Vivacqua;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a prorrogação do afastamento dos servidores **Jorge Batista e Rosânia Pá Cesario**, ocupantes do cargo de Motorista de Veículos Pesados, respectivas matrículas funcionais nº 9867 e 800154, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, uma vez que a medida é eficaz e proporcional à tutela dos investigados e da investigação.

**Art. 2º.** Os servidores afastados deverão permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação, no período acima consignado, e deverão indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 873/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 034/2023 - PMAV**

*Inexigibilidade de Licitação Nº. 026/2023*

*Processo Administrativo Nº. 2259/2023*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** JESSE LOCANI PIMENTA MEI.

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SHOW DO CANTOR JESSÉ PIMENTA NO "QUINTO TRILHÃO DA PRAÇA DO ORIENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES.

**Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais);

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 1027 – Fonte: 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 14/04/2023 a 12/06/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 14 de abril de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 035/2023 - PMAV**

*Pregão Presencial Nº. 005/2023 - PMAV*

*Processo Administrativo Nº. 2081/2023 - PMAV*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS

OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 70 (SETENTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 07 (SETE) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS / UNIDADES GESTORAS – SEMGOV, SEME, SEMUR, SEMAF, SEMMA, SEMCTEL, SEMADER, SEMAS E CGM, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 005/2023 – PMAV.

**Do Valor: R\$ 78.750,00** (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Gabinete do Prefeito** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0004 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 117 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 447 - Fonte 1.500.0025.0002;

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.452.0004.2.0010 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 309 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 199 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1110 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** – Classificação Funcional 13.392.0022.2.0057 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1025 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** – Classificação Funcional 20.606.0021.2.0056 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 959 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Secretaria Municipal de Assistência Social** – Classificação Funcional 08.244.0018.2.0051 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 878 - Fonte 1.500.0000.0000;

**Controladoria Geral** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0009 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 1054 - Fonte 1.500.0000.0000.

**Vigência:** 19/04/2023 a 18/04/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de abril de 2023.

**JOSEMAR M. FERNANDES**

Prefeito Municipal

---

#### **CONTRATO Nº 006/2023 - FMS**

*Pregão Presencial Nº. 004/2023 - FMS*

*Processo Administrativo Nº. 2079/2023*

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 004/2023 – FMS.

**Do Valor: R\$ 33.750,00** (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

**Da Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 673 - Fonte 1.600.0000.1030;

**Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 677 - Fonte 1.500.0015.0000.

**Vigência:** 19/04/2023 a 18/04/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 18 de abril de 2023.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora – FMS

---

## **EDITAIS**

### **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7990/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Avaliação, torna público o resultado final do edital de chamamento público nº 01/2023 cujo objeto é a seleção de candidatos residentes na localidade de Flecheiras e das localidades de fronteira, para concessão de unidades habitacionais, construídas pelo Município de Atílio Vivacqua - ES, na localidade de Flecheiras.

**Candidatos Deferidos:**

<b>POSIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1º</b>	<b>Maria da Conceição Rocha da Silva</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>2º</b>	<b>Rosilene Rocha da Silva</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>3º</b>	<b>Noedina Machado Andrade</b>	<b>DEFERIDO</b>

**Candidatos Indeferidos pós recurso:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
<b>Amanda Machado da Silva</b>	<b>Item 5.4</b>
<b>Elizabeth Justino de Azevedo</b>	<b>Item 6</b>
<b>Leticia Machado dos Santos</b>	<b>Item 5.4</b>
<b>Michelly Aparecida Souza</b>	<b>Item 6</b>
<b>Keila Gomes Almeida dos Santos</b>	<b>Item 6</b>
<b>Regina de Oliveira</b>	<b>Item 6</b>

Atílio Vivacqua, 14 abril de 2023

**Janaina Martins Taquini Cansian**

**Larissa Cortez Pinheiro**

**Marcos Tadeu Silva Barros**

**Thayane Coimbra Nascimento**

**Gessilea da Silva Sobreira**

Secretária de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br